



Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 1397/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 309/2021- GAB/SEMUSP, de 04 de junho de 2021; Memorando nº 05/2021-SEMUSP/DVPZ, de 02 de junho de 2021 e seus anexos: (Relatório; Cópia de relatório datada em 17 de janeiro de 2021); INF nº 35/2021-RH SEMAD, de 22 de julho de 2021 e seus anexos: (Ficha funcional e Ficha Financeira); Parecer Jurídico nº 287/2021-PGM, de 25 de junho de 2021 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis, **Jana Mara Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e **Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º** Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA  
Prefeito Municipal

*Ciente em  
18/08/2021  
glauco  
às 15:02*

*Annete Chalita  
Ciente  
18/08/21  
às 14:00*

*Apague  
Ciente  
18/08/21  
às 15:00*